



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PONTÃO**

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1269/2015,

Pontão (RS), 16 de junho de 2015.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO-RS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2015, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “Pacto Republicano no SUAS, rumo a 2016 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Sala da 3ª Idade, no Berçário Industrial.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do IGD – SUAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos 16 dias do mês de junho de 2015.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

ANDREA MARIA CANTONI GIROLETI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social